

que DEPOSITEI em mãos e poder do(a) Sr(a) CAREMO EDUARDO ALBUQUERQUE PEREIRA

representante legal de SANITAS POLICLINICA LTDA

documento de identificação m. nº 222680, residente/estabelecido(a) na rua/av./pq./bc. AFONSO COSTA RUIZ

nº 65, apt./sl./lj./andar 1, bl. 1, bairro BEL VASCAE

Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o(a) depositário(a) ASSINOU
(assinou/não assinou)

o presente auto, ciente de que não poderá dispor do(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass. Rosilene Maria Rabelo Sales Matrícula 16735-1

Oficial(a) ROSILENE MARIA RABELO SALES

Ass. _____

Depositário(a) _____

CERTIDÃO

Certifico que, feita a penhora e respectivo depósito, procedi à intimação da parte executada SANITAS
POLICLINICA LTDA, na pessoa de seu representante legal,

Sr(a) CAREMO EDUARDO ALBUQUERQUE PEREIRA e

seu cônjuge Sr(a) _____,

para opor(em) embargos no prazo de 30 dias (TRINTA).

Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, que li e lhe(s) dei para ler(em),

RECEBEU a cópia do auto e EXAMINOU sua(s) assinatura(s).

Belo Horizonte, 10 de março de 20 25. O(A)

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass. Rosilene Maria Rabelo Sales

Oficial(a) ROSILENE MARIA RABELO SALES

Matrícula 16735-1

Ass. _____

Executado(a) _____

Identificação _____

Ass. _____

Cônjuge _____

Identificação _____

Ciente(s) em 10/03/25, às 15 h 18 min

